



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.-

OF. Nº. 112/SOHSP/2019

Porto Murtinho (MS), 01 de Junho de 2019.

Sergio Luiz Bacha
Vereador - PDT
Porto Murtinho – MS

Prezado Senhor,

Em resposta a Indicação nº 017/2019, informo a Vossa Senhoria que a Prefeitura não tem condições de realizar serviço de drenagem das águas de chuvas acumuladas dentro do cemitério municipal no momento, por falta de recursos.

Encaminharemos ao setor de projetos para análise e captação de recursos junto ao Governo Federal.

Atenciosamente,

Helton Benítez da Graça
Secretário Municipal de Obras
Habitação e Serviços Públicos
DECRETO nº 11.194/2019

Helton Benítez da Graça
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Decreto nº. 11.194/19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Protocolo nº 00326-2019
Data: 02/07/2019 Hora: 11:06
Memorando nº.



00326-2019

Proposta e Indicação nº 017/2019 SERGIO LUIZ BACHA